



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

fixada a redacção final  
pelo voto contra na  
reunión de Comités de 24/4/2013

*[Handwritten signature]*

Informação n.º 83/DAPLEN/2013

23 de abril

**Assunto:** Recomenda ao Governo que estude uma alternativa ao “Pórtico do Estádio”, defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave injustiça para com os aveirenses

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre o assunto em epígrafe, aprovado em 12 de abril de 2013, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

No texto da resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se o seguinte:

**No título da Resolução,**

**Onde se lê:** «... alternativa ao “Pórtico do Estádio” defendendo...»

**Deve ler-se:** «... alternativa ao “Pórtico do Estádio”, defendendo...»



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**No texto da Resolução,**

**Onde se lê:** «... alternativa ao "Pórtico do Estádio" defendendo...»

**Deve ler-se:** «... alternativa ao "Pórtico do Estádio", defendendo...»

À consideração superior

O técnico jurista

(António Santos)

**RESOLUÇÃO N.º /2013**

**Recomenda ao Governo que estude uma alternativa ao “Pórtico do Estádio”,  
defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave  
injustiça para com os aveirenses**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que estude uma alternativa ao “Pórtico do Estádio”, defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave injustiça para com os aveirenses.

Aprovada em 12 de abril de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)